



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 656/2022

Data: 06/12/2022

Assunto: **Atribuição, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985**

Atribuição, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985

Considerando as legislações atuais: Portaria CGRH nº 22, de 22 de novembro de 2022 alterada pelas Portarias CGRH nº 23/ 2022 e Portarias CGRH nº 25/ 2022 e considerando o horário para o jogo no Brasil a CAA da DER Capivari iniciará os atendimentos pertinentes a atribuição do Artigo 22 da LC 444/85

as 8h30 do dia 09/12

Responsável:
CAA

De acordo:

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

EDIVIILSON CARDOSO RAFAETA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br